



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1006 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – CONSERTO VEÍCULO SPIN PLACA JBA-8J11.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 016/2024 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Boletim de Ocorrência Policial n° 138794/2024 que narra que o servidor Anselmo André Altenburg Bohlke estava dirigindo o automóvel Chev/Spin 18l MT Premier Placa JBA-8J11 na BR116, com visibilidade, pista, sinalização e tempo bons quando no sentido Jaguarão-Capital, na altura do KM 551, um capincho se atravessou rapidamente, fazendo com que não conseguisse desviar no momento, ocasionando o choque e causando danos no veículo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar a possibilidade de imediata adoção de medidas para o conserto do veículo, com base no menor orçamento.

**Art. 2°.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, que além de membro, atuará também como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, a partir de 25/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

